



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1996	21 / 08 / 2023	

DESPACHO  
APROVADO

Paulo Sérgio Miquelin  
Vereador

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
Presidente

REQUERIMENTO Nº 525/2023.

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo esclarecimentos sobre as medidas adotadas em relação aos pedintes em diversos pontos da cidade de Mococa.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, forneça informações e esclarecimentos sobre as medidas adotadas em relação aos pedintes que podem ser vistos em diversos pontos da cidade de Mococa.

A presença de pessoas pedindo dinheiro nos semáforos e esquinas de nossa cidade é uma questão que suscita preocupações tanto em termos de assistência social quanto de ordenamento urbano. Reconhecemos que a mendicância é um desafio complexo e sensível que requer abordagens eficazes e humanitárias. Dessa forma, solicitamos gentilmente que a Prefeitura preste a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- Existe algum projeto social, convênio, acompanhamento ou medida de apoio em andamento ou planejado pela Secretaria de Assistência Social destinado às pessoas que atualmente se encontram pedindo dinheiro nos semáforos e esquinas de nossa cidade?
- Caso haja tais projetos ou medidas, solicitamos detalhes sobre sua abrangência, objetivos, estratégias de implementação e resultados obtidos até o momento.
- Se não houver projetos específicos, quais ações a Prefeitura tem adotado para oferecer assistência e oportunidades a essas pessoas vulneráveis?
- Qual é a visão da Administração Municipal quanto ao tratamento dessas pessoas e à promoção da sua inclusão social?
- Informe sobre a possibilidade de promoção de Campanha de Conscientização voltada à população mocoquense, educando sobre as complexidades envolvidas na mendicância e **desestimulando a doação direta nas vias públicas**. Essa campanha poderia enfatizar a importância

de direcionar ajuda por meio de canais oficiais e instituições de assistência social.

- Existe alguma parceria com organizações da sociedade civil, instituições religiosas ou outros atores para abordar essa questão de forma mais ampla e eficaz?
- Quais são as diretrizes municipais para lidar com a mendicância, levando em consideração a dignidade e os direitos fundamentais dessas pessoas?

É imperativo ressaltar que cada cidadão, independentemente de sua situação socioeconômica, possui direitos essenciais que devem ser protegidos e garantidos pelo poder público. Acreditamos que a cidade de Mococa pode ser um exemplo de como tratar com eficácia aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.

**Justificativa:** O artigo 9º, inciso IX cumulado com seu parágrafo único, bem como o artigo 63, X, da Lei Orgânica do Município justificam, por si sós, o presente Requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de agosto de 2023.

  
JOSÉ ANTÔNIO SOUSA  
Zé da Cobra – Vereador/PL



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

**Anexo: Situação da pavimentação asfáltica na Rua Colômbia, bairro Jd. Lavínia.**

